



## RESOLUÇÃO Nº 36/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**, órgão de deliberação coletiva vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o §1º, do art. 40 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.40º.....

§1º As reuniões da Assembleia Geral serão públicas, dando-se à sua convocação ampla divulgação, obrigatoriamente pelas páginas eletrônicas dos CBHs e no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, e complementarmente por outros meios disponíveis.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCAS ESMERALDINO**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH